



**CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**  
**PRESIDÊNCIA - PRE**

**Despacho PRE Nº 2624323**

Autorizo, *ad referendum* da Diretoria Executiva, com base na NT - DEX 113 (2624066), a aprovação do resultado final do julgamento do Edital do 2º Prêmio Mulheres e Ciência - Edição 2025, e autorizo a sua divulgação na página eletrônica do CNPq, na internet, e publicação, por extrato, no Diário Oficial da União, contemplando 12 (doze) agraciadas, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) da parte do CNPq, conforme detalhado a seguir:

| Fonte (Ação Orçamentária) | 2026 (R\$) |
|---------------------------|------------|
| CNPq (6702 - Fomento)     | 180.000,00 |

| Categoria                   | Agraciadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <u>Incentivo</u>            | 1ª Colocada - <a href="#">Lara Dourado Borges</a> - Instituto Federal do Espírito Santo (IFES) - Nota 100,0<br>2ª Colocada - <a href="#">Raíssa da Luz Rangel</a> - Instituto Federal da Bahia (IFBA) - Nota 97,7<br>3ª Colocada - <a href="#">Laíza de Almeida Bride</a> - Instituto Federal do Espírito Santo (IFES) - Nota 97,5                                                                                    |
| <u>Estímulo</u>             | Ciências da Vida - <a href="#">Letícia Couto Garcia</a> - Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS) - Nota 100,0<br>Ciências Exatas e da Terra, e Engenharias - <a href="#">Rita de Cássia dos Anjos</a> - Universidade Federal do Paraná (UFPR) - Nota 100,0<br>Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes - <a href="#">Gabriela Spanghero Lotta</a> - Fundação Getúlio Vargas (FGV) - Nota 100,0           |
| <u>Trajetória</u>           | Ciências da Vida - <a href="#">Deborah Carvalho Malta</a> - Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) - Nota 100,0<br>Ciências Exatas e da Terra, e Engenharias - <a href="#">Teresa Bernarda Ludermir</a> - Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) - Nota 100,0<br>Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes - <a href="#">Liliam Cristina Barros Cohen</a> - Universidade Federal do Pará (UFPA) - Nota 100,0 |
| <u>Mérito Institucional</u> | 1ª Colocada - <a href="#">Universidade Federal do Pará</a> (UFPA) - Nota 98,7<br>2ª Colocada - <a href="#">Universidade Federal Rural de Pernambuco</a> (UFRPE) - Nota 94,5<br>3ª Colocada - <a href="#">Universidade Federal do Piauí</a> (UFPI) - Nota 92,0                                                                                                                                                         |

Autorizo, também, *ad referendum* da Diretoria Executiva, a retificação do item 7.1 do Edital, conforme detalhado a seguir:

**Onde se lê:** 7.1. A proponente poderá recorrer motivadamente do resultado da avaliação, por meio de um recurso dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a divulgação do resultado.

**Leia-se:** 7.1. A proponente poderá recorrer motivadamente do resultado da avaliação, por meio de um recurso dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos após a divulgação do resultado.

**Olival Freire Junior**  
Presidente

**Referência:** Processo nº 01300.005845/2025-36

SEI nº 2624323



Documento assinado eletronicamente por **OLIVAL FREIRE JUNIOR, Presidente do CNPq** - Portaria Casa Civil nº 1.430 de 18 de dezembro de 2025, em 25/02/2026, às 17:50, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cnpq.br/verifica.html> informando o código verificador **2624323** e o código CRC **034C3BA5**.